

PORTARIA Nº 375, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Define escala de Plantão Emergencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Emergencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **02/03/2022 à 31/03/2022**, conforme segue:

MARÇO/2022

SEMANA	DIA	MOTORISTAS
Quarta-feira	02/03/22	Valdes Gomes Dias (Horário 18:00 às 00:00)
Quinta-feira	03/03/22	Kleber Henrique dos Santos Correa (18:00 às 00:00)
Sexta-feira	04/03/22	Denilson Brito de Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	05/03/22	Valdes Gomes Dias (Horário 06:00 às 15:00)
		Denilson Brito de Sousa (Horário: 15:00 às 00:00)
Domingo	06/03/22	Denilson Brito de Sousa (Horário: 6:00 às 15:00)
		Valdes Gomes Dias (Horário 15:00 às 00:00)
Segunda-feira	07/03/22	Jardel Flavio Spaganol (Horário 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	09/03/22	Valdes Gomes Dias (Horário 18:00 às 00:00)
Quinta-feira	10/03/22	Kleber Henrique dos Santos Correa (18:00 às 00:00)
Sexta-feira	11/03/22	Denilson Brito de Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	12/03/22	Kleber Henrique dos Santos Correa (06:00 às 15:00)
		Jardel Flavio Spaganol (Horário 15:00 às 00:00)

Domingo	13/03/22	Jardel Flavio Spaganol (Horário 06:00 às 15:00) Kleber Henrique dos Santos Correa (15:00 às 00:00)
Segunda-feira	14/03/22	Jardel Flavio Spaganol (Horário 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	16/03/22	Valdes Gomes Dias (Horário 18:00 às 00:00)
Quinta-feira	17/03/22	Kleber Henrique dos Santos Correa (18:00 às 00:00)
Sexta-feira	18/03/22	Denilson Brito de Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	19/03/22	Denilson Brito de Sousa (Horário: 06:00 às 15:00)
		Jardel Flavio Spaganol (Horário 15:00 às 00:00)
Domingo	20/03/22	Kleber Henrique dos Santos Correa (06:00 às 15:00)
		Denilson Brito de Sousa (Horário: 15:00 às 00:00)
Segunda-feira	21/03/22	Jardel Flavio Spaganol (Horário 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	23/03/22	Valdes Gomes Dias (Horário 18:00 às 00:00)
Quinta-feira	24/03/22	Kleber Henrique dos Santos Correa (18:00 às 00:00)
Sexta-feira	25/03/22	Denilson Brito de Sousa (Horário: 18:00 às 00:00)
Sábado	26/03/22	Kleber Henrique dos Santos Correa (06:00 às 15:00)
		Jardel Flavio Spaganol (Horário 15:00 às 00:00)
Domingo	27/03/22	Jardel Flavio Spaganol (Horário 06:00 às 15:00)
		Kleber Henrique dos Santos Correa (15:00 às 00:00)
Segunda-feira	28/03/22	Jardel Flavio Spaganol (Horário 18:00 às 00:00)
Quarta-feira	30/03/22	Valdes Gomes Dias (Horário 15:00 às 00:00)
Quinta-feira	31/03/22	Kleber Henrique dos Santos Correa (06:00 às 15:00)

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de março de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

